

**PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE
ESTADUAL DE ENSINO ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

AGRICULTURA FAMILIAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARNALDO MAROJA

ENDEREÇO: FAZENDA ALAGAMAR – ZONA RURAL

SALGADO DE SÃO FÉLIX

12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO

Salgado de São Félix, 13 de Janeiro de 2016.

Senhor Diretor,

Solicitamos a autorização de Vossa Senhoria para a abertura do procedimento de compra da agricultura familiar, com vistas à aquisição dos gêneros alimentícios abaixo transcritos do planejamento de cardápio para 10 (dez) meses.

Item	Gênero/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade
01	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	Kg	7
02	Banana Prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	248
03	Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	275
04	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	50
05	Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	550
06	Carne Bovina Moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	358
07	Carne Bovina sem Osso , chã de dentro, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	206
08	Carne Caprina ou Bovinas em Osso , chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª(magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	220
09	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	129
10	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	36
11	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca	Kg	22
12	Couve Folha , de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	8
13	Feijão Macassar ou Verde novo , constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	Kg	138
14	Laranja de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	165
15	Leite de Vaca , ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária.	Kg	413
16	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	220
17	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	413
18	MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física	Kg	138

	ou mecânica.		
19	Ovo de galinha branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Kg	102
20	Peito de Frango resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	193
21	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	58
22	Polpa de Fruta , sabor ACEROLA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	330
23	Polpa de Fruta , sabor CAJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	110
24	Polpa de Fruta , sabor CAJU , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	110
25	Polpa de Fruta , sabor MARACUJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	110
26	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	Kg	154

Secretário Escolar

Salgado de São Félix, 13 de Janeiro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE DA CPL

Pelo presente venho autorizar a Vossa Senhoria, proceder à realização de Chamada Pública objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

Segue em anexo, relação de gêneros planejada pela nutricionista da SEEC/PB com especificação e quantidades a serem adquiridas, bem como tabela de preços de referência de produtos da agricultura familiar de acordo com a Resolução 12 de 21/05/2004.

Atenciosamente,

Alcineide Bernardo da Silva
DIRETORA
Mat: 174756-3

Alcineide Bernardo da Silva

Diretor Escolar

Edital de Chamada Pública nº 001/2016.

O Conselho da E.E.E.F.M. Arnaldo Maroja, pessoa jurídica de direito público, com sede na Fazenda Alagamar, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob nº 01524615/0001-80, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor Gilmar Leandro de Brito, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, E.E.E.F.M. Arnaldo Maroja, durante o período de 23 de Janeiro a 14 de Fevereiro, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (Conselho Escolar) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) A prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

- e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) **Cópia da Declaração de aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30(trinta) dias;**
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- g) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores**

familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/ 25 de 04/07/2012.
3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Gênero/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade
01	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	Kg	7
02	Banana Prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	248
03	Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	275
04	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	50
05	Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	550
06	Carne Bovina Moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	358
07	Carne Bovina sem Osso , chã de dentro, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	206
08	Carne Caprina ou Bovinas em Osso , chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª(magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	220
09	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	129
10	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	36
11	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca	Kg	22
12	Couve Folha , de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	8
13	Feijão Macassar ou Verde novo , constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	Kg	138
14	Laranja de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	165
15	Leite de Vaca , ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária.	Kg	413
16	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	220
17	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	413
18	MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	138

19	Ovo de galinha branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Kg	102
20	Peito de Frango resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	193
21	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	58
22	Polpa de Fruta , sabor ACEROLA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	330
23	Polpa de Fruta , sabor CAJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	110
24	Polpa de Fruta , sabor CAJU , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	110
25	Polpa de Fruta , sabor MARACUJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	110
26	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	Kg	154

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 14 de Fevereiro de 2016, até às 11:00 hs, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Arnaldo Maroja, maiores informações na Fazenda Alagamar- Zona Rural (Salgado de São Félix/PB), pelo telefone (83) 98616-6114 , no horário de 07:00 às 21:00. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Escola e nas Gerências Regionais de Ensino.
5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na (Escola) situado na Fazenda Alagamar – Zona Rural, Salgado de São Félix, quinzenalmente, nas segundas-feiras, pelo período de Fevereiro a Dezembro de 2016.
6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.

Salgado de São Félix/PB, 13 de Janeiro de 2016.



Presidente da UEx.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO OU EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO).**

Alcineide Bernardo da Silva
DIRETORA
Mat: 174756-3

Alcineide Bernardo da Silva

Diretora da Escola.